



OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 245/2014

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º 245/2014: Contratação de empresa para locação por diárias de ônibus urbanos com capacidade de 44 poltronas, a serem utilizados no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Lauro de Freitas, requisitada pela Secretaria Municipal de Educação.

LICITAÇÃO: Pregão presencial n.º 015/2014, em observância à lei n.º 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15594/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2194.33903900.01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sr.ª. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: ASA BELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.346.381/0001-77, com sede na Rua Bom Jesus da Lapa, 10, Garagem, IAPI, Salvador, Bahia, CEP: 40323-300.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Retomada da execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 03/11/2021 e termo final previsto para 03/05/2022, perfazendo o montante global de R\$3.930.625,95 (três milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme dotação orçamentária supra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLAUSULA TERCEIRA – O pagamento será realizado quando da prestação de serviços, ou seja, nos períodos letivos para as rotas escolares.

CLÁUSULA QUARTA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei n.º 8.666/93, com redação da lei n.º 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 29 de outubro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

Vânia Maria Galvão de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho - Secretária

Don Roberto do Brasil
ASA BELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Walter*
CPF: 829.407.009.20

2. *Das*
CPF: 455.481.105.00

Henrique T. Araújo
Sub-Procurador do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matrícula 68612-9

794